PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9646/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 346.231,00 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e trinta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 8 de setembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9646/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2300.041210001.2127	4490.52	100	231,00	
2600.154510008.2163	4490.51	100	300.000,0	
			0	
4200.185410034.1047	3390.39	100	46.000,00	
2300.041210001.2127	3390.30	100		231,00
2600.154510008.2163	3390.30	100		300.000,00
4200.185410034.1047	3390.36	100		46.000,00
TOTAL			346.231,00	346.231,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Israel José de Souza, Francisco Jorge Vieira Freitas e Maria Celia Seixas Bruno para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado Marryton Augusto Severo Júnior, matrícula 234086-7, ref. processo 210/2481/2005 (Portaria n° 212/05).

Designa Maria Celia Seixas Bruno, Israel José de Souza e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Sindicância, ref. processo 90/974/2005 (Portaria n° 213/05).

Despachos do Secretário

Auxílio transporte - Deferido

20/4427/2005 - Alberto Vasconcellos Neto

20/4422/2005 - Rosemary Vieira

20/4435/2005 - Andreia Saldanha Fileres

20/4420/2005 - Reinaldo Antonio da Silva

20/4493/2005 - André Casotti Louzada

20/4465/2005 - Danielle Ferreira Freitas

Abono de permanência – Deferido

20/2955/2005 - Regina Coeli Mendes da Rocha

Cancelamento da AFFN, UNIBRAS e AFIMNIT – Deferido

20/4412/2005 - Neli Cardoso Armond

Contagem da licença especial em dobro – Deferido

20/3085/2005 - José Salviano Filho

Auxílio transporte – Indeferido 20/3862/2005 – Cláudio Cavalcante André

Revisão de proventos – Indeferido 20/4367/2005 – Jacy Pacheco

Incorporação de tempo de serviço - Deferido 20/4356/2005 — Jair Medeiros de Souza

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 205/2005 – Processo 50/38/2005 Edital de Citação

Citado: José Francisco Nunes, Trabalhador, matrícula 227251-6

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artigo 241 § 2°, da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 5° andar: Horário: 09:00h às 16:30h.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/3943/2005 - Elano Gomes de Souza

20/3179/2005 - Paulo Fernando Saldanha Coelho

20/3952/2005 - Ademir Carvalho de Souza

20/3932/2005 - Carlos Alberto da Silva Pacheco

20/3149/2005 - Rosangela Maria de Almeida Lindenberg

20/3475/2005 – Sebastião Salvador Ribeiro da Silva

20/3937/2005 - Helio Lopes da Costa

20/3160/2005 - Roberto de Mello Monteiro

20/3957/2005 - Gilson Baptista

20/2691/2005 – Roberto Marinho do Couto

20/3126/2005 – Luiz Carlos de Almeida Duarte

20/3926/2005 - Jorge Dutra da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Atos do Secretário

Portarias

Designa Tupiassi Teixeira Vital, Fiscal de Posturas; Cleide Elaine Gomes Signorelli, Fiscal de Obras e Macir Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias, a vistoria administrativa referente ao processo 30/16623/2005 (Port. n° 31/2005).

Designa Sylvio Maia Botelho, Fiscal de Posturas; Roberto Antonio Biasoto, Fiscal de Obras e Macir Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias, a vistoria administrativa referente ao processo 120/306/2005 (Port. n° 32/2005).

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se receber ou assinar as intimações: O Proprietário – Rua Domingues de Sá, 344, casa 8, Icaraí – Int. 37402/05; O Proprietário – Rua Sta. Clara, 118, Ponta D'Areia – Int. 37404/05; O Proprietário – Rua Edmundo Costa, It. 11, qd. 217, Maravista – Int. 37505/05; O Proprietário – Rua Edmundo Costa, It. 13, qd. 217,

Maravista – Int. 37507/05; O Proprietário – Rua Edmundo Costa, It. 02, qd. 217, Maravista - Int. 37506/05; O Proprietário – Rua Edmundo Costa, It. 36^A, qd. 217, Maravista – Int. 36981/05; O Proprietário – Rua Edmundo Costa, It. 36, qd. 217, Maravista – Int. 36980/05; O Proprietário - Rua Edmundo Costa, It. 06, qd. 217, Maravista - Int. 36979/05; O Proprietário - Rua Edmundo Costa, It. 04, qd. 217, Maravista - Int. 36978/05; Ricardo Ferreira Lemos - Rua 10, It.05, qd. 13 - Int. 37502/05; Darcy da Silva Amorim - Rua 04, It.16, qd.18, E. do Mato -Int. 37211/05e A.I. 22568/05; Ana Virginia Penha da Silva -Rua 04, lt.27, qd. 17, Eng. do Mato – Int. 37210/05 e A.I. 22567/05; O Proprietário – Rua 04, lt. 19, 20, 21, 22 e 23, qd. 18 - Int. 37212/05; O Proprietário - Rua Alvares de Azevedo, 154/1001, Icaraí – Int. 36898/05; O Proprietário – Rua Washington Luiz, 348, Sapê – Int. 36900/05; Sonia J. dos Santos Tavares – Rua João Delgado, It. 79 A, Charitas - Int. 36632/05; Josias Martins do Santos - Rua Barão do Amazonas, 330, Centro - Int. 36634/05; Maria Auxiliadora M. de Almeida –Rua Marquês de Caxias, 28/101 e fundos – Int. 36636/05; Marenilda Schindt Trindade- Rua Riodades, 145, BI/02, Apt° 705 -Int. 36637/05; Wen Yong Chiang -Rua Visconde de Uruguai, 484 - Int. 36641/05; Rubem Dantas - Rua 09, It. 23, qd. 18, Eng. do Mato -A.I. 22569/05; Abigail Góes Aguiar - Rua 09, lt. 22, qd. 18, Eng. do Mato - A.I.22570/05; Empresa Imob. e Com. Terrabraz - Rua 09, It. 21, qd. 18, Eng. do Mato - A.I. 22571/05; Irene Lopes Sodré – Rua 09, It. 21, qd. 18, Eng. do Mato – A.I. 22572/05; Irineu Benigno dos Santos - Rua 09, lt. 19, qd. 18, Eng. do Mato - A.I. 22573/05; Centro Automotivo Paço de Souza Ltda. - Av. Jansem de Melo, 417, Centro - A.I. 22780/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria de Tributos Despacho do Subsecretário

30/17593, 18010, 18013/05 – Seleção Assessoria Administração e Corretagem de Seguros Ltda – Deferido prazo para recurso.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/60928, 60931, 60929, 60930, 60927/05 – Sergio Tavares Barbosa Elétrico Hidráulico – Julgado procedente em parte as impugnações, para excluir do lançamento fiscal a multa fiscal aplicada.

30/60941/05 – Clínica Sta Maria Reumatologia Fisiatria Foniatria Ltda; 30/60622/05 –Lavea Assessoria Empresarial Ltda – Julgado procedente as impugnações, cancelando os Autos de Infração.

30/60775/05 – LABS Cardioclínicas Exames Complementares Ltda; 30/61514 e 61515/04 – Dinisa – Sul Distribuidora Niterói de Veículos Ltda; 30/61797/04 – Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro; 30/60494, 60596, 60467/05 – Uniodonto Leste Fluminense; 30/61135 e 61136/05 – Banco Bradesco S/A; 30/62015 e 62016/04 – Caixa Econômica Federal – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/18029/05 - Intimação 2301 - Bar e Lanchonete Sa Lt; Intimação 2306 - Garcia e Maia Comércio Ltda; Intimação 2308 — Elder do Amaral Marins Auto Escola Ltda; Intimação 2309 — Kitchen Shop Móveis Ltda; Intimação 2312 — Aguador Distribuidora de Bebidas Ltda — Recusaram-se a assinar e/ou receber as Intimações. 30/18028/05 — A.I. n° 1166 —Lucmarc Empreendimentos Imobiliários Ltda.- AR devolvido pelo Correio.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Subsecretaria de Transportes Ato do Subsecretário

Portaria

Remanejar, o ponto de táxi convencional, localizado à Pça., Leoni Ramos, lado impar, esquina com a Rua Guilherme Briggs, para oito (08) vagas, instituído através da Port. Nº 002/2002 – SST, com prazo de dez (10) dias, a contar da publicação desta, para a Rua General Osório, do nº 15 ao nº 33, com oito (08) vagas, preservando-se as de garagens existentes neste intervalo, de acordo com as regulamentações do Código de Trânsito Brasileiro (Port. nº15/2005).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 184/2005; Instrumento: Contrato nº 55/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Denjud Refeições Coletivas, Administração e Serviços Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Alimentação para o Hospital Psiquiátrico de Jurujuba- HPJ e para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira- Maternidade; Valor Global: R\$ 1.262.988,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais); Vigência: 12 (doze) meses; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2150, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2554/2005, datada de 29/07/2005, Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura:15 de agosto de 2005.

Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 8/12/98, Resolve Conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2005 Razão Social: Drogaria Garota de Niterói Ltda, nº CNPJ: 06.174.927/0001-24, Processo: 200/8452/05, Endereço: Rua da Conceição, n°150,Centro,Niterói, Atividade: Drogaria sem cabine de injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: Drogaria Nossa Senhora Auxiliadora Ltda Me, nº CNPJ: 06.878.483/0001-08, Processo: 200/2967/05, Endereço: Rua Mario Viana nº 368 — Santa Rosa — Niterói, Atividade: Drogaria sem permissão para aplicação de injetáveis e com permissão para comércio de medicamentos controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: Farmácia Monimar Ltda, nº CNPJ: 07.063.655/0001-58, Processo: 200/5222/05, Endereço: Estrada Velha de Maricá nº 944 - Maria Paula - Niterói; Atividade: Farmácia sem permissão para aplicação de injetáveis e sem permissão para a comercialização de medicamentos controlados pela Portaria 344/98.

Revalidação para Licenciamento Técnico para o Ano de 2005 Razão Social: Centro de Medicina e Psicologia de Trânsito de Niterói nº CNPJ: 03.710.172/0001-47, Processo: 200/06777/05, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 455 Sala 1007, Centro, Niterói, Atividade: Serviços de Medicina e Psicologia do Trânsito.

Razão Social: Instituto de Fisioterapia e Recuperação Erwin Klausner Ltda, nº CNPJ: 30.129.308/0001-00, Processo: 200/11581/05, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 55 Sala 709, Centro, Niterói, Atividade: Clínica de Fisioterapia.

Razão Social: Ortocentro –Centro de Diagnóstico e Tratamento Ortopédico, nº CNPJ: 05.977.463/0001-21, Processo: 200/5019/05, Endereço: Rua da Conceição nº 188 Sala 904,Centro,Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Denise Pereira Pessanha, nº CPF: 753.524.277-49, Processo: 200/11394/05, Endereço: Rua da Conceição nº 154 Sala 402, Centro, Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Marcy Pereira Ribeiro, nº CNPJ: 30.724.827/0001-09, Processo: 200/3403/05, Endereço: Avenida Sete de Setembro nº 143,Icaraí,Niterói; Atividade: Consultório de Fisioterapia.

Razão Social: Garrido e Sales Dermatologia, nº CNPJ: 05.818.942/0001-03, Processo: 200/07877/05, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 36 Sala 615, Centro Niterói, Atividade: Consultório Médico

Razão Social: Marcia Regina Pestana de Oliveira, nº CPF: 851.683.007-15, Processo: 200/08747/05, Endereço: Rua da Conceição nº 154 Sala 1108, Centro, Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Agropecuária Jodi Ltda Me, nº CNPJ: 05.097.978/0001-37, Processo: 200/6584/05, Endereço: Estrada Caetano Monteiro Nº 567 Loja 101, Pendotiba, Niterói, Atividade: Comércio Varejista de Produtos Veterinários.

Razão Social: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros de Niterói a Arraial do Cabo, nº CNPJ: 30.133.011/0001-00, Processo: 200/6878/05, Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 74,Térreo,Centro Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, nº CNPJ: 33.755.174/0019-42, Processo: 200/03998/05, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 507 Loja 2, Centro, Niterói, Atividade: Drogaria sem permissão para aplicação de injetáveis e com permissão para comércio de medicamentos controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: Monique Oliveira Machado, nº CPF: 773.032.967-00, Processo: 200/8574/05, Endereço: Estrada Caetano Monteiro nº 769, Pendotiba, Niterói, Atividade: Consultório Médico Veterinário.

Razão Social: NIT-BABY Pediatria Ltda, nº CNPJ: 06.219.780/0001-41, Processo: 200/9029/05, Endereço: Rua Almirante Teffé nº 645 Sala 1105, Centro, Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Maria Isabel Rodriguez Portillo de Azevedo Lima, nº CPF: 029.779.967-37, Processo: 200/11.452/05, Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira nº 205 Sala 212,Largo da Batalha,Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X. Razão Social: Ultra-Sonografia da Barra Icaraí Ltda, nº CNPJ: 00.634.412/0001-83, Processo: 200/8536/05, Endereço: Rua Miguel de Frias nº 77 Sala 1615/1616,Icaraí, Niterói, Atividade: Clínica Médica de Ultra-Sonografia sem Internação.

Razão Social: L. Pharma. Prod. Farmaceutico Ltda, nº CNPJ:06.090.597/0001-99, Processo: 200/05873/05, Endereço: Avenida Quintino Bocaiúva Nº 325 Loja 106,São Francisco,Niterói, Atividade: Farmácia sem permissão para a aplicação de injetáveis e com permissão para a comercialização de medicamentos controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: Di Magnu'S Artigos Óticos Ltda Me, nº CNPJ: 39.171.822/0001-51, Processo: 200/10533/05, Endereço: Rua Gavião Peixoto nº 104 Loja 104,Icaraí, Niterói, Atividade: Comércio Varejista de Produtos Ópticos.

Razão Social: Sonotone Comercio de Aparelhos Auditivos Ltda, nº CNPJ: 05.513.872/0001-77, Processo: 200/9372/05, Endereço: Rua Coronel Moreira César nº 229 Sala 1301,Icarai,Niterói, Atividade: Comércio de Aparelhos Auditivos.

Razão Social: Clínica de Radiologia José Benedito Neves Ltda; CNPJ: 31.828.999/0001-95, Processo: 200/6148/05, Endereço: Rua Coronel Moreira César nº 26 Sala 1003/1004/1005/1012,Icaraí,Niterói; Atividade: Clínica de Radiologia e Ultrassonografia.

Os abaixo mencionados, em conformidade com o Artigo 47, Parágrafo Único da Lei 1957 de 27-03-02, que dispõe sobre O Código Sanitário Municipal, tem, divulgação do nº do documento que originou a ocorrência, que paralelamente a esta publicação, está sendo encaminhado pela E.C.T.:

Nome: Reencontro de Obras Sociais e Educacionais, Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 305 — Centro - Niterói nº do Auto de Infração: 18102 nº do Auto de Multa: 0157.

Nome: Jurujuba late Clube -Endereço: Rua Lauro Sodré S/Nº - Jurujuba — Niterói- nº do Auto de Infração: 5930 nº do Auto de Multa: 2030

Nome: Maria Júlia de Aquino, Endereço: Rua Comendador Queiróz nº 62 Aptº 203 – Icaraí – Niterói, nº do Termo de Intimação: 15352.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Aviso de Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 9088/03, convoca as Sociedades Civis e Associação Comercial de Niterói, através de seus representantes legais, a comparecerem na Sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Rua Visconde do Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, às 18:00 horas, do dia 14/09/05, para eleição de 1 (um) membro e 1 (um) suplente, como representantes das referidas Entidades, junto ao CAE – Conselho de Alimentação Escolar, conforme dispõe o Decreto supracitado.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM Atos do Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Trav. João Fonseca a partir da Estrada Caetano Monteiro nos dias 09, 10 e 11.09.2005 das 18:00 às 04:00h para evento, conforme o processo n° 10/1320/05 (Portaria n°288/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Trav. A, trecho compreendido da Rua Henrique Castrioto a Rua Daniel Torres no dia 11.09.2005, a partir das13:00h, conforme o processo 40/4385/2005 (Portaria n°289/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Coronel Leôncio a partir do Largo do Cravinho nos dias 07, 08, 09, 10 e 11.09.2005 a partir das 17:00h, conforme o processo 500/1147/2005 (Portaria n° 290/2005).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Dr. Mário Viana; Trav. Martins Teixeira; Vila São Luis; Rua Santos Moreira, para evento a realizar-se no dia 09.09.05 às 14:00h, conforme o processo n° 40/4498/2005 (Portaria n° 291/05).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Maria Balbina Fortes; Rua Trajano de Moraes; Rua Mário Viana, para evento, a realizar-se no dia 09.09.05 às

14:00h, conforme o processo 40/4444/2005 (Portaria n° 292/2005).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Santo Cristo; Rua Alzira Vargas; Rua René de Souza Prestes; Rua Prof. Lilian Mercadete; Rua São Januário; Trav. Luiz Nascimento Lopes; Rua Joaquim Norberto; Rua Vitor Pestre; Rua Santa Teresa, no dia 11.09.2005 a partir das 17:00h, para Procissão, conforme o processo nº 40/4438/2005 (Portaria n° 293/2005).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 19/05. Contratada: Mirack S/A Objeto: Obras e/ou serviços de drenagem e pavimentação em diversas ruas na comunidade Capim Melado, no bairro de Ititioca, neste Município. Prazo: 06 (seis) meses. Valor: global R\$ 933.516,53. Proc. nº 5363/05.

Ratificação de Dispensa

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso I, LF 8.666/93 – objeto do processo nº. 6617/2005, que visa às Obras e/ou Serviços de Recuperação do Pavimento da Praça Jardim São João, adjudicando o fornecimento à firma Real Refor Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 17.607,06 com prazo de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Dispensa, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. 051/05, que visa a execução das Obras e/ou Serviços Construção de Guarda Corpo e Revitalização Estrutural dos Pilares e do Piso da Ponte de Acesso na Ilha da Boa Viagem, adjudicando a empresa Thalweg Consultoria e Projetos Geológicos Ltda, pelo valor global de R\$ 135.769,49, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.Proc.nº. 5327/05. Em, 05/09/05.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. 058/05, que visa a execução das Obras e/ou Serviços Reforma do Centro de Convivência Integracional Helena Tibau, adjudicando a empresa Luxor Construções e Empreendimentos Ltda, pelo valor global de R\$ 144.807,11, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 5748/05. Em, 05/09/05.

Corrigenda de Publicação

Onde se lê na Port. nº 041/2004, datada de 10/02/2004, publicada em 11/02/2004, 06 (seis) meses, leia-se 12 (doze) meses.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para versão publicada no Jornal O Fluminense.